



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 151/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010,

RESOLVE EXONERAR: em razão de haver cessado a **INTERINIDADE**, do período de 30 (trinta) dias, da Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	RG	FIM DA INTERINIDADE
Marilda Abreu de Araújo	Conselheira Tutelar Suplente	3.626.082-3 PR	31/03/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de abril de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal